



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

**ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – PMAA.

OBJETO: Contratação de fornecedor de Medicamentos, Material Odontológico e Hospitalar.

CONSIDERANDO a manifestação técnica proferida pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura a qual adoto como razão de decidir, bem como a sugestão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, ambas constantes dos autos do processo licitatório, e ainda o disposto na súmula 473 do STF, este Prefeito Municipal resolve ANULAR o processo Licitatório em epígrafe, referente aos objetos acima mencionados.

Antônio Almeida (PI), 11 de Fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

**RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014 – PMAA  
INEXIBILIDADE Nº 004/2014

**EMENTA:** Contratação de Profissional Especializado para prestação de Serviços de Engenheiro Civil do Município.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do Engenheiro Civil MARCELO TOLEDO LAURINI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF: 936.847.541-53 CREA Nº 190797932-8, residente e domiciliado na Rua Jorn Helder Feitosa, 1131 – Bairro: Centro, na cidade de Teresina – PI, a fim de prestar assessoria técnica de engenharia civil ao município, com atuação no acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras do Município.

Antonio Almeida– PI, 08 de Janeiro de 2014.

**João Batista Cavalcante Costa**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 005/2014.**

CONVOCAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO, DE CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO

O Sr. **JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**, Prefeito Municipal de Antônio Almeida, nos termos do disposto nos Arts. 73-IX e 85-II da Lei Orgânica do Município; Item 7. do Edital nº 001/2013, de 07/10/2013,**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR PARA CONTRATAÇÃO**, a candidata abaixo relacionada, **CLASSIFICADA/APROVADA** no Teste Seletivo, objeto do EDITAL nº 001/2013, de 07/10/2013, tendo em vista o **RESULTADO FINAL** divulgado pelo INSTITUTO CONSEP, bem como a publicação do **DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO** nº 052/2013, de 23/12/2013:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
Nº DE VAGAS: 01- **JOANIRLLY DE MOURA SOARES** – Inscrição nº 04

Art. 2º - A candidata ora convocada deverá apresentar a seguinte documentação, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no mural existente no hall de entrada da Prefeitura Municipal e em outros locais públicos da cidade; no jornal "Diário Oficial dos Municípios" (Teresina-PI), nos termos do disposto no Item 7., do Edital nº 001/2013, de 07/10/2013:

- a) Documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos e nível de escolaridade;
- b) **Fotocópia legível, frente e verso, do comprovante de ter votado ou justificado o voto na última eleição** ou apresentar **Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral** (art. 7º, § 1º, inciso I, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro));
- c) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- d) Atestado médico firmado por profissional "Médico do Trabalho" (Resolução nº 1.448/1998, do Conselho Federal de Medicina), indicado e remunerado pela Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, comprovando a higidez física e mental do candidato para o cargo que foi aprovado (cópia ficha médica do hospital municipal);
- e) Comprovação de quitação com o Conselho da Categoria Profissional a que pertencer;
- f) Declaração de bens imóveis ou declaração atestando não ser possuidor de imóveis;
- g) Declaração, sob as penas da lei penal brasileira – art. 299 c/c art. 171 do Código Penal Brasileiro – se ocupa ou não cargo público, na Administração Federal, Estadual e/ou Municipal;
- h) Declaração firmada pelo convocado, sob as penas da lei – art. 299 c/c art. 171 do Código Penal Brasileiro – constando que:
  - h.1) não foi, nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir do ato da convocação, demitido do serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar, seja em nível Estadual, Federal ou Municipal;
  - h.2) não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena e a devida reabilitação.
- i) Cópia autêntica da Carteira Expedida pelo respectivo Conselho Regional ou Federal da categoria a que pertencer;
- j) Cópia autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF e, quando for o caso, cópia autêntica da Certidão de Casamento, comprovante de residência, carteira de identidade, (cópias autenticada em cartório);
- k) No caso de candidatos inscritos para as vagas destinadas a deficientes, atestado médico de qualificação e aptidão em relação à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido;
- l) Duas fotografias tamanho 3x4, recentes, de frente, com data, comprovante de residência atualizado.

Art. 3º - O presente EDITAL entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 11 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registro-se, Publique-se, Cumpra-se:

Leocádia Brites de Abreu  
Secretaria de Administração

Numeração, registrado e publicado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 005/2014, no mural existente no hall de entrada da Prefeitura e em outros locais públicos da cidade, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios" de Teresina (PI), em 012 de fevereiro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete